



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Mesquita, RJ, 28 de Setembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
PROTOCOLO
N.º 01553/92/2021
EM 29 / 09 / 2021

MOÇÃO Nº 000.169/2021

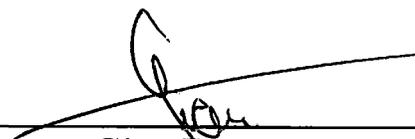
DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A
GELSON HENRIQUE SANTOS DA SILVA,
EM RAZÃO DA SUA COMPETÊNCIA,
EMPENHO E EXEMPLO DE CIDADANIA NO
EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO.

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao senhor **GELSON HENRIQUE SANTOS DA SILVA**, Vereador da Cidade de Mesquita. O homenageado é em sua trajetória de vida um exemplo de competência, dedicação, dignidade, honestidade e acima de tudo de espírito de solidariedade às questões humanas. E toda esta dedicação demonstrada através dos serviços prestados como edil de nosso amado município.

Reconhecendo sua importância pelo trabalho de relevância que realiza no dia-a-dia, registramos nossos aplausos, na esperança de que esse exemplo se multiplique, e com orgulho conclamo a Câmara Municipal a consignar esta Moção, que ficará para sempre registrada nos Anais desta Casa de Leis.

Ao senhor **GELSON HENRIQUE SANTOS DA SILVA**, nossos sinceros agradecimentos!

Plenário Vereador Flávio Nakan, 28 de Setembro de 2021



Gion Flor
Vereador